



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , de 2015. (Do Sr. Léo de Brito)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do tema: “Debate quanto às potencialidades turísticas da região do Juruá – no Estado do Acre”

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 58 § 2º, inciso II, da Constituição Federal e dos art. 255 e art. 32 inciso II, alínea a) item 6 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir o tema: “ Debate quanto às potencialidades turísticas da região do Juruá – no Estado do Acre”

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- *Representante do Ministério do turismo;*
- *Secretaria de Estado de Turismo do Acre;*
- *Representante da EMBRATUR;*
- *Representantes das agências de turismo do Estado do Acre;*
- *Presidente do Conselho Estadual de Turismo do Acre, Sr. Raimundo Moraes;*
- *Presidente da Associação Brasileira de Agência de Viagens (Abav)*

JUSTIFICATIVA

A região do Juruá está localizada na região ocidental do Estado do Acre e abrange os municípios de Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo e Cruzeiro do Sul. Este último considerado o segundo maior município do Estado do Acre com 138.755 habitantes, segundo dados do IBGE.

Com a abertura definitiva da BR-364 desde o ano de 2011, que garantiu a viabilidade de tráfego em 684 km de estrada, o fluxo de pessoas e bens em direção a esta região aumentou de forma significativa, o que provocou avanços nos diversos setores da economia, entre as quais o turismo regional.

Cruzeiro do Sul também é o município de referência na região, sobretudo por conter a maior rede de infra-estrutura nas áreas de educação, saúde, segurança e no setor comercial. Nesse sentido, a cidade está se consolidando como o principal pólo consumidor e exportador da região do território do Vale do Juruá onde residem cerca de 18% da população acriana.

A região do Juruá permanece bem preservada e abriga a Reserva Extrativista do Alto Juruá e o Parque Nacional da Serra do Divisor, este considerado o local mais a oeste do Brasil, também fortemente conhecido por concentrar a maior Biodiversidade do Planeta.

Nesse contexto, as principais atrações turísticas são as Praias do Rio Juruá e Moa; O encontro das Águas do Rio Moa com Rio Juruá; a Catedral de Nossa Senhora da Glória; Aldeias Indígenas ao longo da BR 364, dentre elas: Katukina, Bananeira e Yawanawá; a Ponte sobre o Rio Juruá – Ponte da União; o Teatro José de Alencar, a Praça da Bandeira; o Cais do Porto de Cruzeiro do Sul, este construído em 1912, com arquitetura em estilo Colonial Inglesa; e por fim a possibilidade de conhecer a Fauna e a Flora do Parque Nacional da Serra do Divisor, região considerada como a maior biodiversidade do planeta.

Dessa forma, verifica-se que o tema merece ser debatido, uma vez que os benefícios trazidos com a abertura definitiva da BR-364 possibilitará uma nova

perspectiva de desenvolvimento regional em todos os setores da economia do Vale do Juruá, incluindo-se o setor turístico, o que por certo demandará da União e do Estado do Acre novas estratégias para o aumento e a consolidação do potencial turístico na região.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 01 de Setembro de 2015

LÉO DE BRITO
Deputado Federal PT/AC